



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 246, DE 29 DE AGOSTO DE 1975.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 18.786,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 18.786,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS), PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE UM AUXÍLIO CONCEDIDO PARA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE LOCAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

- 10 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL
- 10.01 - SETOR DE SAÚDE
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 4.3.3.0 - AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS..... CR\$ 18.786,00

ART. 2º - CONSTITUI FONTE DE RECURSOS PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DA DESPESA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, AS ANULAÇÕES DAS DO- TAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 43, INCISO III DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

- 1 - PODER LEGISLATIVO
- 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL
- 01.00 * VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... CR\$ 497,50
- 2 - PODER EXECUTIVO
- 2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0.0 * DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE..... CR\$ 80,00
- 3 - SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
- 3.01 - TESOURARIA MUNICIPAL
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS..... CR\$ 288,00
- 3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS..... CR\$ 500,00
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE..... CR\$ 400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

4	- SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	
4.01	- JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE.....CR\$	2.000,00
5	- SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
5.01	- SETOR AGROPECUARIO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$	500,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE.....CR\$	500,00
6	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
6.01	- SETOR DE ELETRICIDADE MUNICIPAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.4.0	- ENCARGOS DIVERSOS.....CR\$	200,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	- INVERBÕES FINANCEIRAS	
4.2.3.0	- AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CA PITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENTO.....CR\$	500,00
7	- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
7.01	- SETOR DE ESTRADAS	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE.....CR\$	700,00
8	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	
8.01	- SETOR DE COMUNICAÇÕES	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.4.0	- MATERIAL PERMANENTE.....CR\$	7.954,71
9	- SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
9.01	- SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$	4.000,00
9.03	- SETOR DE DIFUSÃO CULTURAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS.....CR\$	665,79
	SOMA.....CR\$	18.786,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, EM 29 DE AGOSTO/75
PEDRO ETELVINO DE GÓES
PREFEITO

Alexandrina de Oliveira Campos
ALEXANDRINA DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO